



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, pessoa jurídica de público interno, com endereço na Praça João Lisboa, nº 114, Centro, nesta Capital, por seu Procurador-Geral ao final assinado, vem, perante Vossa Excelência, requerer que o recebimento de comunicações de natureza urgente da Vara de Saúde Pública desta Capital seja realizado via **malote digital**.

Nestes termos, pede deferimento.

São Luís (MA), 22 de fevereiro de 2022.

BRUNO ARAUJO
DUAILIBE PINHEIRO
76778142391

Assinado digitalmente por BRUNO ARAUJO DUAILIBE
PINHEIRO:76778142391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=08052757000105, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=BRUNO ARAUJO DUAILIBE PINHEIRO:76778142391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.22 14:35:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Bruno A. Duailibe Pinheiro
Procurador-Geral do Município